

Número de ordem	Pôsto	NOMES	Amparo Legal
79	1.º Tenente	Dario Garcia Mendes	
80	1.º Tenente	João Batista do Carmo Sobrinho	
81	1.º Tenente	Luiz Marques Moreira	
82	1.º Tenente	João Mozart da Cunha	
83	1.º Tenente	Dalton Monteiro Bahiense	
84	1.º Tenente	José Machado Filho	
85	1.º Tenente	Wanser Pereira Chaves	
86	1.º Tenente	Eyder Simonetti	
87	1.º Tenente	Altivo Guimarães Knust	
88	1.º Tenente	Ricardo da Rocha Vargas	
89	1.º Tenente	Octavio Ambrosio Pereira	
90	1.º Tenente	Laudelino de Oliveira Pereira	
91	1.º Tenente	João Antonio de Oliveira	
92	1.º Tenente	Almir Wirth Lima	
93	1.º Tenente	Luiz Braga	
94	1.º Tenente	José Fernandes	
95	1.º Tenente	Feliciano Pinto de Godoy	
96	1.º Tenente	José Lima Guimarães	
97	Ag. Maj.	Flavio Menezes	Oficiais amparados pela Lei n.º 11, de 28 de dezembro de 1946 e incluídos no Quadro de Dentistas aps a publicação da Lei n.º 1.125, isto é, a partir de 14 de junho de 1950.
98	1.º Tenente	Wagner Pereira Werneck	
99	1.º Tenente	Benedicto Gasparino e Silva	
100	Cap.	Joaquim Hannequim Dantas	
101	Capitão	Raymundo Nonato Ribeiro da Silva	
102	1.º Tenente	Eliezer de Menezes Simões	
103	1.º Tenente	José Nogueira Weber	
104	Ag. Maj.	Almir Meirelles Carneiro	Oficiais amparados pela Lei n.º 719, de 27 de maio de 1949 e incluídos no Quadro de Dentistas após a publicação da Lei número 1.125, isto é, a partir de 14 de junho de 1950.
105	1.º Tenente	Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa	
106	1.º Tenente	Nady Pradi Dias	
107	1.º Tenente	Oswaldo Monte	
108	1.º Tenente	Otto Rodrigues Cacho	
109	1.º Tenente	Clito Gusse da Veiga	
111	1.º Tenente	Isnard Barral Tavares	
112	1.º Tenente	Geraldo Beerra de Melo	

Observações — a) Não mais existem oficiais, com amparo no § 5.º, do art. 7.º, da Lei n.º 1.125, de 7 de janeiro de 1950; b) deverão ser agregados, como decorrência da precedência acima, os oficiais de número de ordem 9-21-100-101- de acordo com o art. 88 da Lei de Promoções (Decreto-lei n.º 5.625, de 28 de junho de 1943).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral do Pessoal

Divisão do Pessoal Civil

Relação dos extranumerários deste Ministério, amparados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em combinação com a Lei n.º 525-A, de 7 de dezembro de 1948.

Matrícula	Nomes — Funções	Referências
<b>COUDELARIA DE CAMPO GRANDE</b>		
147.025	Felix Alves de Oliveira — Trabalhador-braçal	18
292.478	Aquilino Vieira de Moraes — Trabalhador-braçal	18
249.095	José Paulino Marques da Silva — Trabalhador-braçal	18
298.494	José Agostinho dos Santos — Trabalhador-braçal	18
249.088	Procópio Lopes da Silva — Artífice-auxiliar	18
<b>ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA DA 7.ª REGIÃO MILITAR</b>		
556.321	Ezequiel Pereira de Magalhães — Artífice	18
280.864	Francisco de Sousa Rangel — Artífice	18

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 27 DE JUNHO  
DE 1955

O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve designar, de acordo com o art. 18 do Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil, aprovado pelo Decreto número 23.776, de 30 de setembro de 1947, Francisco Subiabre Felmer, para exercer a função de Agente Consular do Brasil em Punta Arenas, na República do Chile.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 23 de junho de 1955

Despacho

No requerimento datado de 1 de junho de 1955, em que Augusto Ramos de Freitas, Cônsul Honorário do Brasil em Cherburgo, França, solicita oito meses de licença, foi exarado o seguinte despacho: Selado o requerimento, volte, querendo.

EXPEDIENTE DO CHEFE  
Despachos

No requerimento datado de 8 de junho de 1955, em que Antonio Al...

ves de Lyra, Auxiliar de Portaria, classe "J", aposentado, solicita certidão, foi exarado o seguinte despacho: Indeferido, de acordo com a informação. — 24-6-1955.

No requerimento datado de 6 de junho de 1955, em que Humberto Pissurno Filho, Servente, referência 18, solicita mandar apostilar título de admissão, foi exarado o seguinte despacho: Aguarde solução do assunto, pendente de uma consulta feita ao D.A.S.P. — 25-6-1955.

Licenças

A vista do laudo médico datado de 6 de junho de 1955, foram concedidos a Renato Waltz, Artífice, referência 20, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, de 6 de junho a 17 de junho de 1955, nos termos do artigo 28, item I, combinado com o art. 97, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

A vista do laudo médico datado de 27 de junho de 1955, foram concedidos a João Mendes Garrido, Auxiliar contratado da Legação em Pretória, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, de 30 de junho a 29 de julho de 1955, nos termos do artigo 88, item I, combinado com o artigo 92, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.